



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RUSSAS – SINDIRUSSAS**
Um Sindicato de Luta, Democrático e Independente!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, nos termos do estatuto da entidade sindical, a direção geral do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RUSSAS – SINDIRUSSAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que no dia 24 de março de 2026, das 08:00h às 17:00h, ocorrerão eleições para composição da diretoria e conselho fiscal, efetivo e suplente, para o triênio 2026 a 2029. O requerimento do registro de chapa deve ser protocolado na secretaria do sindicato, de 08:00h às 12:00h, do dia 14 de março de 2026 a 17 de março 2026, às 12:00h, após a publicação deste edital, tudo de acordo com o estatuto da entidade de classe. Na sede do sindicato se encontram pessoas habilitadas para receber documentos e sanar quaisquer dúvidas inerentes ao processo eleitoral. O requerimento de registro de chapa deve vir acompanhado de todos os documentos exigidos, conforme determinação estatutária e qualificação individual, devidamente assinado por cada candidato, devendo ser entregue na sede do sindicato dentro do prazo acima estabelecido. São caracteres indispensáveis à eleição: 01 – Somente poderão votar servidores devidamente filiados ao SINDIRUSSAS, a um prazo mínimo de 06 (seis) meses. 02 – Somente poderão candidatar-se a diretores e conselheiros fiscais, os servidores municipais filiados ao sindicato, a um prazo mínimo de 06 (seis) meses. 03 – Somente poderá ser candidato o servidor que estiver com as suas obrigações em dia com o sindicato. 04 – Não poderá ser candidato o servidor que faça parte da direção ou conselho de outra instituição sindical de qualquer categoria que esteja contemplada no SINDIRUSSAS, exceto em cargo de direção a nível estadual e federal. 05 – Não poderão ser candidatos servidores licenciados em qualquer das modalidades. 06 – Não poderão ser candidatos servidores que estejam nomeados em cargos de confiança na prefeitura municipal de Russas-CE. 07 – Será obrigatória a apresentação de documento de identificação no ato da votação. 08 – Será obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos na ficha do registro de chapa, pelo postulante. 09 – Poderão votar e serem votados servidores aposentados e em dias com as suas obrigações junto ao sindicato e que estejam de acordo com os itens 01 e 02 deste edital. 10 – A comissão eleitoral será responsável pela aprovação ou impugnação de candidatos. 11 – Somente poderão votar e serem votados os servidores filiados, conforme os caracteres acima descritos, devendo os mesmos constarem na lista de filiados e atestando sua assinatura na lista de votação. Tudo isso de acordo com o regimento

END: Rua Joaquim de Castro Meireles, 1154 - Bairro: Nossa Senhora de Fátima
CEP: 62.900-405 - Russas – Ceará - CNPJ: 09.226.461/0001-51
Email:sindirussas2013@hotmail.com – site:www.sindirussas.org



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RUSSAS – SINDIRUSSAS**
Um Sindicato de Luta, Democrático e Independente!

interno eleitoral do sindicato. No dia 17 de março 2026, a partir das 12:00h, será feita a publicação de chapas registradas e abre-se em seguida o prazo de 03 (três) dias, corridos, para a impugnação de chapas e, ao final do terceiro dia, às 17:00h, será lavrada a ata com resultados. A eleição ocorrerá no dia 24 de março de 2026, de 08:00h às 17:00h e, ao final, será dado procedimento a contagem dos votos e lavrada a ata com o resultado final, sendo vitoriosa a chapa que obtiver maior número de votos. Em caso de empate, será realizada nova votação, após 07 (sete) dias corridos da primeira votação, só podendo concorrer as duas chapas empatadas e, finalmente, lavrada a ata com o resultado final. Será disponibilizada uma urna fixa na sede do sindicato e duas urnas volantes, que circularão nos distritos de Flores, Bonhú e Lagoa Grande.

Russas-CE, 09 de março de 2026

Eliseu da Silva

Diretor de Coordenação Geral

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Russas -SINDIRUSSAS